



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DA VEREADORA JULIANA CIBELLY DOS SANTOS**

INDICAÇÃO Nº 270/2025

Autoria: Juliana Cibelly Dos Santos

Para: Prefeito Municipal/ SEMOSP

Indica: A necessidade de implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Marcos Freire, Setor 07, em frente à Igreja Assembleia de Deus.

JUSTIFICATIVA

O referido local apresenta intenso fluxo de pedestres e veículos, especialmente nos horários de culto e eventos religiosos, o que tem gerado situações recorrentes de risco e dificuldade de travessia segura para os fiéis, moradores e transeuntes.

A instalação de faixa elevada é uma medida eficaz de segurança viária, que contribui para a redução de velocidade dos veículos, a proteção dos pedestres e o ordenamento do trânsito na região.

Ressalta-se que o Departamento Municipal de Trânsito (DMTRAN) a autorização para a SEMOSP executar a obra, cabendo ao Executivo a adoção das providências necessárias à sua efetivação.

Gabinete da vereadora Juliana Cibelly
Dos Santos, aos vigésimo terceiro dias
mês de outubro do ano de dois mil e
vinte e cinco.

Juliana Cibelly Dos Santos
Vereadora





Município de Buritis

01.266.058/0001-44
Rua São Lucas, 2476 - Setor 06
www.buritis.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Indicação	270	24/10/2025	
ID:	87213	Processo	Documento
CRC:	B45EAD2C		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	JULIANA CIBELLY DOS SANTOS		
Criação:	24/10/2025 11:36:01	Finalização:	24/10/2025 11:37:23
MD5:	44A862AFDF32A38D26B7DC004AA79425		
SHA256:	4852FA86302021F5EA2826F7AAAC09905A7835FE27E69B4403CD1DB9FE87FB25		

Súmula/Objeto:

A necessidade de implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Marcos Freire, Setor 07, em frente à Igreja Assembleia de Deus.

INTERESSADOS

JULIANA CIBELLY DOS SANTOS24/10/2025 11:36:55

ASSUNTOS

Matéria Legislativa24/10/2025 11:37:08

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.buritis.ro.gov.br informando o ID 87213 e o CRC B45EAD2C.